



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**D.O.C.;** São Paulo, 53 (93), quarta-feira, 21 de maio de 2008

#### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

360ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 21 DE MAIO 2008.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR CLAUDIO PRADO (PDT)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR : VEREADOR MILTON LEITE (DEMOCRATAS)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 359ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 20 de março de 2008.

#### EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/08) (VEREADOR MÁRIO DIAS - DEMOCRATAS)**

*Concede Título de Cidadã Paulistana à Sra. Anastácia, a "Rainha do Forró", e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado à Sra. Anastácia, a "Rainha do Forró", o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da honraria de que trata o art. 1º deste decreto legislativo será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim, na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/08) (VEREADOR RICARDO TEIXEIRA - PSDB)**

*Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Professora Crescenza Giannocaro de Souza Neves e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Professora Crescenza Giannocaro de Souza Neves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à cidade.

Art. 2º A entrega das referidas lâureas será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/08) (VEREADORA NOEMI NONATO - PSB)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Gildes Macedo de Souza e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gildes Macedo de Souza o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/08) (VEREADOR ADEMIR DA GUIA - PR)**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao senhor Roberto Mira.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Roberto Mira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/08) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - DEMOCRATAS)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Augusto Viana Neto.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Augusto Viana Neto.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/08) (VEREADOR MÁRIO DIAS - DEMOCRATAS)**

*Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Henrique Walter Pinotti, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam outorgados ao Dr. Henrique Walter Pinotti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias de que trata o art. 1º deste decreto legislativo serão efetuadas em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim, na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/08) (VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Dom Abade Mathias Tolentino Braga, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Dom Abade Mathias Tolentino Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida lâurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/08) (VEREADOR GOULART - PMDB)**

*Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. Gil Lúcio Almeida.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Prof. Dr. Gil Lúcio Almeida o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/08) (VEREADOR JOSÉ POLICE NETO - PSDB)**

*Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, pelos seus relevantes serviços comprometidos com a sociedade nas áreas tecnológicas, ambiental, cultural, econômica, social, ora prestados à população paulistana, e em sintonia com as aspirações do progresso material e justiça social do povo brasileiro.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/08) (VEREADOR ADEMIR DA GUIA - PR)**

*Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Salvador Hugo Palaia.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Salvador Hugo Palaia, diretor da Sociedade Esportiva Palmeiras, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 14 DE MAIO DE 2008 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/08) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Zsolt Maris.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Zsolt Maris o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

#### AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 21 de MAIO DE 2008 - QUARTA - FEIRA

09:00 - 19:00 horas

Exposição de quadros do artista plástico Nerival Rodrigues Hall Social Térreo Vereador Zelão - PT

09:00 - 12:00 horas

Fórum de Assistência Social do Município de São Paulo - F.A.S. Sala Sérgio Vieira de Melo 1ºSS (Sala "A") Vereador Paulo Frange - PTB

10:00 - 13:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão de Estudos para Análise de Metodologia e Legislação dos Processos de Licenciamento já emitidos e em análise pelos Órgãos Competentes do Município de São Paulo Plenário 1º de Maio 1º andar Vereador Aurélio Miguel - PR

11:00 - 11:30 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Salão Nobre 8º andar Vereador Carlos Apolinário - DEM

11:00 - 13:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Paulo Fiorilo - PT

11:30 - 12:30 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - Tema: Metrô Santo Amaro Salão Nobre 8º andar Vereador Carlos Apolinário - DEM

12:30 - 14:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Salão Nobre 8º andar Vereador Carlos Apolinário - DEM

13:00 - 14:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Wadlih Mutran - PP

13:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

#### LEI Nº 14.728 DE 15 DE MAIO DE 2008

(PROJETO DE LEI Nº 843/07)

(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa Junina do Escadão, a ser comemorada anualmente nos últimos dois finais de semana do mês de junho, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa Junina do Escadão, festa tradicional que acontece na Rua Professor João de L. Paiva Filho, no Bairro de Guaianases, a ser comemorada anualmente nos últimos dois finais de semana do mês de junho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

#### LEI Nº 14.729 DE 15 DE MAIO DE 2008

(PROJETO DE LEI Nº 858/07)

(VEREADORA NOEMI NONATO - PSB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cantor Gospel, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CLXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cantor Gospel, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Sala Sérgio Vieira de Melo 1ºSS (Sala "A")

Vereador Zelão - PT

13:00 - 15:00 horas

Audiência Pública da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes Plenário 1º de Maio 1º andar Vereadora Myryam Athie - PDT

14:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador João Antônio - PT

14:00 - 15:00

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Administração Pública Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS ("Sala B") Vereador Aurélio Nomura - PV

16:30 - 18:30 horas

Reunião com a Comissão de Educação do Conselho Tutelar da Cidade de São Paulo Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS ("Sala B") Vereador Paulo Fiorilo - PT

17:00 - 18:00 horas

Reunião da Subcomissão que analisará os Procedimentos da compra, armazenamento e distribuição dos alimentos destinados à merenda escolar de Rede Pública Municipal Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Paulo Fiorilo - PT

19:00 - 22:00

Sessão Solene em Comemoração ao 53º Aniversario da Polícia Militar Feminina do Estado de São Paulo Salão Nobre 8º andar Vereadora Myryam Athie - PDT

19:00 - 22:00 horas

Encontro com os Negros do Tucanafro Municipal Sala Oscar Pedroso Horta 1ºSS ("Sala B") Vereador Adolfo Quintas - PSDB

19:30 - 22:00 horas